

MAPA DE PESSOAL

2026

1. Introdução

A Comunidade Intermunicipal do Algarve, enquanto empregador público, deve planejar para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

De acordo com o artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os órgãos e serviços prevêem anualmente o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente e temporária, a desenvolver durante a sua execução.

O Mapa de Pessoal que se propõe para o ano de 2026 identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar os objectivos e as actividades programadas para a AMAL durante o próximo ano, pois só assim conseguirá alcançar os objetivos consagrados nas Grandes Opções do Plano.

O documento agora apresentado, resulta do diagnóstico das necessidades identificadas em cada Departamento, não só para reforço das equipas já existentes mas também para fazer face a situações de saída de trabalhadores.

O número de postos de trabalho agora previstos e a sua diferença face ao ano anterior, assenta essencialmente no aumento das actividades desenvolvidas:

- Contratualização programa Algarve2030;
- ✓ ITI-CIM(27155,2 milhões FEDER
- ✓ Contratualização do PADRE – 27,2 FEDER
- Continuidade dos protocolos da Recolha Bio – Fundo ambiental;
- Encerramento do PRR – Perdas de água nos Municípios;
- Novos projectos no domínio da eficiência hídrica (perdas aparentes e informatização/digitalização e monitorização de dados);
- Dar resposta às exigências a nível intermunicipal na área da protecção civil.
- Mobilidade e Transportes:
 - ✓ Gestão da atual concessão;
 - ✓ Lançamento de concurso para a nova concessão;
 - ✓ Gestão dos passes gratuitos para jovens e passes circula PT;
- Gestão do Plano Intermunicipal de Promoção do sucesso Escolar do Algarve;
- Gestão do plano de formação para os Municípios;
- Gestão e acompanhamento de projetos intermunicipais no âmbito das novas tecnologias.

Os postos de trabalho indicados no presente Mapa de Pessoal, contemplam as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes na AMAL, nomeadamente:

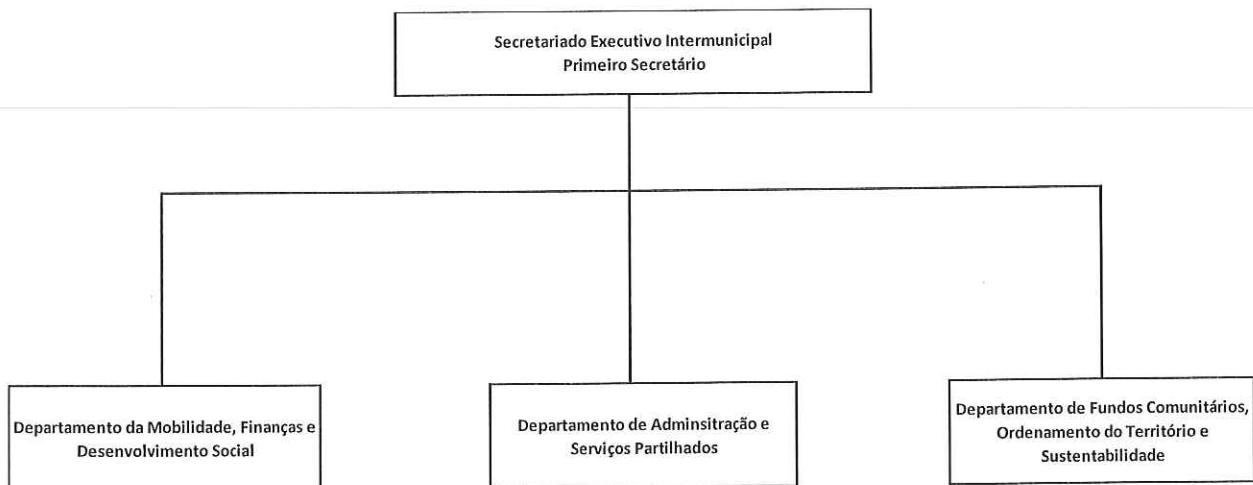
1 1
 A
 A
 CPT
 R

- **Postos de trabalho ocupados:** correspondem aos postos de trabalho ocupados por trabalhadores em exercício de funções (CTFP – Tempo Indeterminado; CTFP – Termo Resolutivo Incerto; mobilidade);
- **Postos de trabalho por ocupar:** correspondem a novos postos de trabalho, a ocupar por recrutamento, mediante procedimento concursal e mobilidade.
- **Postos de trabalho cativos:** correspondem aos postos de trabalho, cuja entidade de origem dos trabalhadores é a AMAL mas estes encontram-se a exercer outras funções na AMAL ou noutras entidades, tais como em exercício de cargos de dirigente, em comissão de serviço, licenças sem vencimento inferiores a um ano, exercício de cargos políticos, cedência de interesse público.

2. Descrição dos Postos de Trabalho

Este ponto tem por principal objetivo a caracterização do posto de trabalho, tendo em conta o cargo ou carreira e categoria, o conteúdo funcional bem como, o perfil de competências transversais.

2.1. Estrutura Orgânica



2.1.1. Departamento da Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social (DMFDS)

Este Departamento tem como principais funções:

- a) Contabilidade autárquica e finanças locais;
- b) Central de Compras Intermunicipal;
- c) Mobilidade e transportes;
- d) Formação e valorização de ativos;
- e) Respostas e equipamentos sociais supraconcelhios, plataformas supramunicipais, cartas sociais supraconcelhias, identificação de prioridade e respostas sociais a nível intermunicipal;
- f) Rede de equipamentos de saúde;
- g) Rede de oferta de educação e formação;

Cabe ainda ao DMFDS assegurar outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

Estão inseridas neste departamento as seguintes divisões/ Equipas Multidisciplinares:

- Divisão de Finanças;
- Equipa Multidisciplinar - Unidade de Desenvolvimento Social e Qualificação;
- Equipa multidisciplinar - Unidade de Mobilidade e Transportes;

A
A
IA
CAND
X

2.1.2. Departamento de Administração e Serviços Partilhados (DASP)

Este Departamento tem como principais funções:

- a) Contratação Pública e Aprovisionamento;
- b) Património e imobilizado;
- c) Recursos Humanos;
- d) Comunicação;
- e) Serviços Jurídicos;
- f) Tesouraria;
- g) Secretariado e serviços gerais;
- h) Sistemas de informação;
- i) RGPD - Regulamento Geral de Proteção de Dados;
- j) Cibersegurança;
- k) Prevenção de riscos de corrupção;

Cabe ainda ao DASP assegurar outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

2.1.3. Departamento de Fundos Comunitários, Ordenamento do Território e Sustentabilidade (DFCOTS)

Este Departamento tem como principais funções:

- a) Planeamento e gestão da estratégia de desenvolvimento económico e ambiental do território;
- b) Gestão de programas, investimentos e projetos de apoio ao desenvolvimento regional, com financiamento nacional e/ou comunitário;
- c) Recursos hídricos;
- d) Turismo e cultura;
- e) Eficiência energética;
- f) Recursos endógenos;
- g) Resíduos urbanos;
- h) Ordenamento do território, conservação da natureza e florestas;
- i) Agricultura e alimentação;
- j) Proteção civil;
- k) Cooperação externa.

Cabe ainda ao DFCOTS assegurar outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

Estão inseridas neste departamento as seguintes divisões/ Equipas Multidisciplinares:

- Divisão de Economia e cooperação institucional ;
- Equipa multidisciplinar ITI-CIM – Áreas temáticas: ambiente e sustentabilidade;

- Equipa multidisciplinar ITI-CIM - Áreas da digitalização, eficiência energética, meios materiais para a protecção civil e gestão e gestão de riscos, saúde, educação e cultura;
- Equipa multidisciplinar ITI-CIM - Áreas do ciclo urbano da água em baixa, reabilitação e regeneração urbana, qualificação do espaço público e refuncionalização de equipamentos colectivos para a valorização de ativos territoriais.

f f
A
(AM)
R

Descrição dos postos de trabalho /competências

2.1.4. Cargos Dirigentes

Cargo/Carreira/ Categoria	Conteúdo funcional	Competências
Diretor de Departamento	Diretamente dependente do Primeiro Secretário. Submeter ao Secretariado Executivo Intermunicipal, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; Receber e fazer distribuir dentro da equipa a correspondência a ela referente; Colaborar na elaboração dos relatórios e contas; Estudar os problemas de que sejam encarregues pelo Secretariado Executivo Intermunicipal e propor as soluções adequadas; Promover a execução das decisões do Secretariado Executivo Intermunicipal e das deliberações dos demais órgãos da AMAL nas matérias que interessam à respetiva equipa que dirigem. Cabe ainda aos Diretores de Departamento as demais competências previstas na Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, bem como no Regulamento Interno dos Serviços.	Visão Estratégica; Liderança.
Chefe de Divisão	Diretamente dependente do Diretor de Departamento. Organizar as atividades da Divisão. Distribuir, orientar e controlar a execução e a qualidade técnica do trabalho produzido pelos trabalhadores da Divisão. Cabe ainda aos Chefes de Divisão as demais competências previstas na Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, bem como no Regulamento Interno dos Serviços.	Visão Estratégica; Liderança.

2.1.5. Carreiras Gerais

Cargo/Carreira/ Categoria	Conteúdo funcional	Competências
Chefe de Equipa multidisciplinar/ Técnico Superior	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretrivas ou orientações superiores.	Orientação para o serviço público; Orientação para os resultados.
Assistente Técnico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Orientação para o serviço público; Orientação para os resultados; Orientação para a colaboração.
Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Orientação para o serviço público; Orientação para os resultados; Orientação para a colaboração.

2.1.6. Carreiras Especiais

Cargo/Carreira/ Categoria	Conteúdo funcional	Competências
Especialista de sistemas e tecnologias de informação Grau 3	Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação. Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrivas ou orientações superiores.	Orientação para o serviço público; Orientação para os resultados.

3. Postos de trabalho cativos

Os postos de trabalho previstos no quadro abaixo correspondem aos postos de trabalho, cuja entidade de origem dos trabalhadores é a AMAL mas estes encontram-se a exercer outras funções na AMAL ou noutras entidades, tais como em exercício de cargos de dirigente, em comissão de serviço, licenças sem vencimento inferiores a um ano, exercício de cargos políticos, cedência de interesse público.

Situação	Cargos/Carreira/Categoria	N.º de trabalhadores
Eleito Local	Técnico Superior	1
Comissão de serviço (fora da AMAL)		2
Comissão de serviço (na AMAL)		5
Licença sem vencimento		3
Cedência de interesse público	Assistente Técnico	1
TOTAL		12

4. Mapa de Pessoal para o ano de 2026

O Mapa de Pessoal, apresentado em anexo, contém a indicação dos postos de trabalho, tendo em conta o Departamento/Divisão, a carreira/categoría, a área de formação académica ou profissional, a caracterização do posto de trabalho/atividades desenvolvidas, bem como o número de postos de trabalho ocupados e previstos, que se resume conforme quadro seguinte. Nos postos de trabalho a ocupar estão contemplados os procedimentos concursais em curso e a abrir durante o ano de 2026.

Cargo/Carreira/Categoría	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho a ocupar
Diretor Departamento	3	0
Chefe de Divisão	2	0
Chefe de Equipa multidisciplinar	5	0
Técnico Superior	27	9
Especialista de Sistema e tecnologias de informação	2	0
Assistente Técnico	1	1
Assistente Operacional	1	0
TOTAL	41	10

Faro, 21 de novembro de 2025

O Primeiro-Secretário



Joaquim Brandão Pires

*df
A.
CAB
R*

ANEXO

1
Chm. H. P

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica ou profissional	Caracterização do posto de trabalho/Atividades	N.º de postos de trabalho ocupados			N.º de postos a ocupar	Obs.
				CTFP - Termo Indeterminado	CTFP - Termo Resolutivo Certo	CTFP - Termo Resolutivo Incerto		
Departamento de Administração e Serviços Partilhados	Técnico Superior	Diretor de Departamento - Dirigente intermédio de 1.º grau	Secretariado e Administração ou outra considerada relevante para o desempenho da função.	Responsável pela área da contratação Pública e aprovisionamento, património e imobilizado, recursos humanos, comunicação, serviços jurídicos, tesouraria, secretariado e serviços gerais, sistemas de informação, RGPD — Regulamento geral de proteção de dados, cibersegurança e prevenção de riscos de corrupção.	1			
			Direito ou outra considerada relevante para o desempenho da função.	Assegurar a área dos serviços jurídicos. Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe seja, submetidos. Elaborar contratos e peças de procedimentos no âmbito da contratação pública. Gerir os processos de recrutamento de pessoal, promovendo o normal decorso dos procedimentos concursais. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.	1			
			Ciências da comunicação ou outra considerada relevante para o desempenho da função.	Responsável pela área da comunicação na AMAL. Promover e divulgar a imagem e atividade da AMAL e dos Municípios. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.	1			
			Informática de Gestão ou outra considerada relevante para o desempenho da função.	Assegurar a área dos recursos humanos - Elaboração de procedimentos concursais, tramitação relacionada com o processamento de vencimentos, controlo e registo de assiduidade. Higiene e Segurança no trabalho. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.	1			
			Economia ou outra considerada relevante para o desempenho da função.	Assegurar a área da contratação pública: elaboração das peças do procedimento, assegurar a tramitação dos procedimentos, registo e atualização do BaseGov, acompanhamento dos contratos. Apoio na área dos recursos humanos: Processamento de vencimentos, procedimentos concursais, higiene e segurança no trabalho. Substituta da tesouraria. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.	1			
			Engenharia Mecânica ou outra considerada relevante para o desempenho da função.	Assegurar a área da contratação pública, elaboração das peças do procedimento, tramitação do procedimento concursal, registo no BaseGov. Gestão e atualização do património e imobilizado. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.	1			
			Assessoria de Administração ou outra considerada relevante para o desempenho da função.	Assegurar a área da recepção, secretariado, expediente e serviços gerais. Colaboração na área da contratação pública. Executar funções na área do património e imobilizado. Apoio no controle e registo de assiduidade. Substituta da secretaria da Assembleia Intermunicipal. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.	1			
			Ciências Sociais ou outra considerada relevante para o desempenho da função.	Assegurar a área da recepção, secretariado, expediente e serviços gerais. Apoio ao Primeiro Secretário e Conselho Intermunicipal. Executar funções na área do património e imobilizado. Apoio no controle e registo de assiduidade. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.	1			
	Carreiras Especiais	Engenharia Elétrica e Eletrónica ou outra considerada relevante para o desempenho da função.	Assegurar o sistema informático e participar em projetos de modernização administrativa da AMAL. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.	1				
		Informática de Gestão ou outra considerada relevante para o desempenho da função.	Assegurar o sistema informático e participar em projetos de modernização administrativa da AMAL. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.	1				
	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Exercer funções na área do secretariado e serviços gerais, nomeadamente no que se refere ao atendimento, expediente geral, arquivo e documentação. Outras funções consideradas relevantes, de acordo com as suas habilitações.	1				

A & A
CARO 44.

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica ou profissional	Caracterização do posto de trabalho/Atividades	N.º de postos de trabalho ocupados			N.º de postos a ocupar	Obs.
				CTFP - Termo Indeterminado	CTFP - Termo Resolutivo Certo	CTFP - Termo Resolutivo Incerto		
Departamento da Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social	Diretor de Departamento - Dirigente intermédio de 1.º grau	Licenciatura em Economia ou outra considerada relevante para o desempenho da função.	Responsável pelas área da mobilidade e transportes, contabilidade autárquica e finanças locais, Central de Compras Intermunicipal; Formação e valorização de ativos, respostas e equipamentos sociais supraconcelhios, plataformas supramunicipais, cartas sociais supraconcelhias, identificação de prioridade e respostas sociais a nível intermunicipal, Rede de equipamentos de saúde e rede de oferta de educação e formação.	1				
		Gestão de Empresas ou outra considerada relevante para o desempenho da função.	Executar funções na área da mobilidade e transportes: Gestão da Autoridade de Transportes, gestão do procedimento para o novo contrato de transportes, do Programa Incentiva + TP e passes gratuitos para os jovens e Círcula PT. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.	1				
		Economia ou outra considerada relevante para o desempenho da função.	Executar funções na área da mobilidade e transportes: Gestão da Autoridade de Transportes. Transporte flexível, regulamento intermunicipal "Apóios à Mobilidade". Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.	1				
		Licenciatura Engenharia Civil ou outra considerada relevante para o desempenho da função	Executar funções na área da mobilidade e transportes: Gestão da Autoridade de Transportes, do contrato de concessão, passes gratuitos para os jovens, redução tarifária do Município de Olhão. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.	1				
		Gestão ou outra considerada relevante para a função.	Exercer funções na Central de Compras; Elaboração de procedimentos concursais com vista à formação de acordos quadro para aquisição de bens e serviços. Gestão, supervisão e comunicação dos acordos quadro. Assegurar as reuniões da Comissão de representantes na CC-AMAL. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.	1				
		Licenciatura considerada relevante para o desempenho da função	Executar funções na área da mobilidade e transportes: Gestão da Autoridade de Transportes, do contrato de concessão, do Programa Incentiva + TP e passes gratuitos para os jovens. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.				1	
		Licenciatura considerada relevante para o desempenho da função	Executar funções na área da mobilidade e transportes: Gestão da Autoridade de Transportes, do contrato de concessão, do Programa Incentiva + TP e passes gratuitos para os jovens. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.				1	
Unidade de Mobilidade e Transportes								
Técnico Superior	Chefe de Equipa multidisciplinar	Engenheiro Civil ou outra considerada relevante para o desempenho da função.	Responsável pela Unidade de mobilidade e transportes: Gestor do contrato de concessão, organizar, planejar, desenvolver e articular as redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros. Garantir o recebimento de contrapartidas pelo direito de exploração do serviço público de transportes.	1				
		Economia ou outra considerada relevante para o desempenho da função.	Executar funções na área da mobilidade e transportes: Gestão da Autoridade de Transportes, do contrato de concessão, emissão de parecer sobre pedidos de autorização de serviços expresso. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.	1				
		Licenciatura em Gestão e Estratégia ou outra considerada relevante para o desempenho da função	Executar funções na área da mobilidade e transportes: Gestão da Autoridade de Transportes, gestão do contrato de concessão. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.	1				

R A D
MAPA

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica ou profissional	Caracterização do posto de trabalho/Atividades	N.º de postos de trabalho ocupados			N.º de postos a ocupar	Obs.
				CTFP - Termo Indeterminado	CTFP - Termo Resolutivo Certo	CTFP - Termo Resolutivo Incerto		
Divisão de Finanças								
Departamento da Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social	Chefe de Divisão - Dirigente intermédio de 2.º grau	Economia ou outra considerada relevante para o exercício das funções.	Responsável pela área Financeira; Colaborar na elaboração da proposta do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, assim como das respetivas propostas de modificação e acompanhar a sua execução; Elaborar os documentos de prestação de contas que couberem à área financeira; Assegurar os registos e procedimentos contabilísticos associados à contabilidade orçamental, financeira e de gestão; Gerar informação financeira de apoio à decisão; Assegurar o reporte de informação a ser prestada a entidades externas; Assegurar o cumprimento das obrigações de natureza contributiva e fiscal; Articular os trabalhos com o auditor externo responsável pela certificação legal de contas.	1				
	Técnico Superior	Gestão ou outra considerada relevante para a função.	Colaborar na elaboração da proposta do Orçamento e das Grandes Opções do Plano e da Prestação de Contas; Assegurar os registos e procedimentos contabilísticos associados à contabilidade orçamental, financeira e de gestão; Assegurar o reporte de informação a ser prestada a entidades externas; Assegurar o cumprimento das obrigações de natureza contributiva e fiscal. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.	1				
	Técnico Superior	Gestão ou outra considerada relevante para a função.	Colaborar na elaboração da proposta do Orçamento e das Grandes Opções do Plano e da Prestação de Contas; Assegurar os registos e procedimentos contabilísticos associados à contabilidade orçamental, financeira e de gestão; Assegurar o reporte de informação a ser prestada a entidades externas; Assegurar o cumprimento das obrigações de natureza contributiva e fiscal. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.	1				
	Chefe de Equipa multidisciplinar	Relações Públicas e Publicidade ou outra considerada relevante para o desempenho da função.	Responsável pela área social e qualificação: Planejar e articular a intervenção nos domínios social e da saúde Intermunicipais, promover a qualificação e o sucesso escolar, e a formação dos recursos da Comunidade Intermunicipal e dos Municípios associados.	1				
	Técnico Superior	Engenharia Mecânica ou outra considerada relevante para o desempenho da função	Assegurar a área da formação profissional: Efetuar os diagnósticos de necessidades de formação na AMAL e nos Municípios. Acompanhar a implementação do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação, Acompanhar o Plano de Desenvolvimento Social, promovendo a sua execução/implementação. Participar nas reuniões da Entidade Regional de Reserva Agrícola do Algarve. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.	1				
	Assistente Técnico	Gestão, Economia ou outra considerada relevante para o desempenho da função	Assegurar a área da formação profissional: Efetuar os diagnósticos de necessidades de formação na AMAL e nos Municípios. Acompanhar a implementação do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação, Acompanhar o Plano de Desenvolvimento Social, promovendo a sua execução/implementação bem como o Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.	1				1
		12.º Ano de escolaridade	Apoiar a área da formação profissional na divulgação das ações de formação junto da AMAL e das Câmaras Municipais, elaboração de certificados e demais documentos necessários à execução das ações de formação. Apoio administrativo nas áreas da Educação e Ensino, Social e Saúde. Outras funções consideradas relevantes, de acordo com as suas habilitações.	1				

28/07/2024

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica ou profissional	Caracterização do posto de trabalho/Atividades	N.º de postos de trabalho ocupados			N.º de postos a ocupar	Obs.
				CTFP - Termo Indeterminado	CTFP - Termo Resolutivo Certo	CTFP - Termo Resolutivo Incerto		
Departamento de Fundos Comunitários, Ordenamento do Território e sustentabilidade	Diretor de Departamento - Dírigente intermédio de 1.º grau	Gestão Financeira ou outra considerada relevante para o desempenho da função.	Responsável pela área dos Fundos comunitários, Recursos hídricos, Turismo e cultura, Eficiência energética, Recursos endógenos, Resíduos urbanos, Ordenamento do território, conservação da natureza e florestas, Agricultura e alimentação, Proteção civil e Cooperação externa.	1				
	Técnico Superior	Assessoria de Administração ou outra considerada relevante para o desempenho da função.	Assegurar as funções na área do turismo e sistemas alimentares sustentáveis, Organização de eventos. Secretaria da Assembleia Intermunicipal. Responsável pela área da tesouraria (com abono para falhas). Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.	1				
		Engenharia das Ciências Agrárias ou outra considerada relevante para o desempenho da função.	Assegurar a articulação e funcionamento integrado dos GTF municipais na sua área de intervenção. Executar funções no âmbito do Programa Regional Algarve 2030 e outros programas de financiamento. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.	1				
		Gestão Ambiental, Ordenamento ou outra considerada adequada para a função	Assegurar as funções na área Cogesão dos Parques Naturais. Executar funções na área do PRR, Fundos Estruturais Europeus e Nacionais; Análise de candidaturas e execução física e financeira. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.			1		
		Engenharia florestal ou outra considerada relevante para a função.	Assegurar a articulação e funcionamento integrado dos GTF municipais na sua área de intervenção. Executar funções no âmbito do Programa Regional Algarve 2030 e outros programas de financiamento. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.	1				
	Assistente Técnico	Economia, Gestão ou outra considerada relevante para a função.	Executar funções no sistema de controlo interno na área do PRR, dos Fundos Estruturais Europeus e Nacionais. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.				1	
		12.º Ano de escolaridade	Apoio administrativo ao Departamento. Executar funções na área dos Fundos Estruturais Europeus e Nacionais; Análise de candidaturas e execução física e financeira. Outras funções consideradas relevantes, de acordo com as suas habilitações.					1
	Equipa multidisciplinar ITI – CIM – Áreas temáticas: ambiente e sustentabilidade							
	Chefe de Equipa multidisciplinar	Engenharia do ambiente ou outra considerada relevante para o desempenho da função.	Reforçar a cooperação regional, nacional e internacional e o posicionamento da região: difa promoção de sinergias; do fortalecimento da sua base social, económica e produtiva; da valorização e sustentabilidade do território; da melhoria da qualidade de vida das suas populações.	1				
	Técnico Superior	Economia, Gestão ou outra considerada adequada para a função.	Executar funções na área do PRR, Fundos Estruturais Europeus e Nacionais; Análise de candidaturas e execução física e financeira. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.			1		
		Licenciatura na área de geografia, ordenamento do território ou outra considerada relevante para a função.	Executar funções no âmbito do Programa Regional Algarve 2030 e outros programas de financiamento. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.				1	
	Equipa Multidisciplinar nas áreas da digitalização, eficiência energética, meios materiais para a proteção civil e gestão de riscos, saúde, educação e cultura							
	Chefe de Equipa multidisciplinar	Gestão Contabilística e Financeira ou outra considerada relevante para o desempenho da função.	Assegurar as funções e tarefas de gestão atribuídas à AMAL como Organismo intermédio no quadro do Contrato para o Desenvolvimento Coesão Territorial celebrado entre a Autarquia de Gestão do Programa Regional do Algarve 2021-2027 e a Comunidade Intermunicipal do Algarve em 6 de agosto de 2024, respeitante ao ITI-CIM, nas áreas temáticas de digitalização na Administração Local, eficiência energética, meios materiais para a proteção civil e gestão de riscos, infraestruturas de educação, infraestruturas de saúde, ecossistemas de inovação, património cultural e museus e valorização cultural do património histórico-natural.	1				
	Técnico Superior	Economia ou outra considerada relevante para a função.	Executar funções na área do PRR, Fundos Estruturais Europeus e Nacionais; Análise de candidaturas e execução física e financeira. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.	1				
		Engenheiro Civil ou outra considerada relevante para o desempenho da função.	Executar funções na área dos Fundos Estruturais Europeus e Nacionais; Análise de candidaturas e execução física e financeira. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.	1				
		Economia ou outra considerada relevante para o desempenho da função.	Executar funções na área dos Fundos Estruturais Europeus e Nacionais; Análise de candidaturas e execução física e financeira. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.	1				
	Equipa Multidisciplinar nas áreas do ciclo urbano da água em baixa, reabilitação e regeneração, urbana, qualificação do espaço público e refuncionalização de equipamentos coletivos para a valorização de ativos territoriais							
	Chefe de Equipa multidisciplinar	Engenharia Civil ou outra considerada relevante para a função.	Assegurar as funções e tarefas de gestão atribuídas à AMAL como Organismo intermédio no quadro do Contrato para o Desenvolvimento de Gestão do Programa Regional do Algarve 2021-2027 e a Comunidade Intermunicipal do Algarve em 6 de agosto de 2024, respeitante ao ITI-CIM, nas áreas temáticas de ciclo urbano da água em baixa, reabilitação e regeneração urbana, qualificação do espaço público e refuncionalização de equipamentos coletivos para a valorização de ativos territoriais.	1				
	Técnico Superior	Economia, Gestão ou outra considerada adequada para a função.	Executar funções na área do PRR, Fundos Estruturais Europeus e Nacionais; Análise de candidaturas e execução física e financeira. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.			1		
		Engenharia electrotécnica ou outra considerada relevante para a função	Executar funções na área do PRR, Fundos Estruturais Europeus e Nacionais; Análise de candidaturas e execução física e financeira. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.				1	
		Engenharia civil ou outra considerada relevante para a função.	Executar funções na área do PRR, Fundos Estruturais Europeus e Nacionais; Análise de candidaturas e execução física e financeira. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.				1	

R A A
A M A

Unidade Orgânica	Cargo/ Carreira/ Categoria	Área de formação académica ou profissional	Caracterização do posto de trabalho/Atividades	N.º de postos de trabalho ocupados			N.º de postos a ocupar	Obs.
				CTFP - Termo Indeterminado	CTFP - Termo Resolutivo Certo	CTFP - Termo Resolutivo Incerto		
Divisão de Economia e Cooperação Institucional								
Departamento de Fundos Comunitários, Ordenamento do Território e sustentabilidade	Técnico Superior	Chefe de Divisão - Dirigente intermédio de 2.º grau	Área de economia ou outra considerada relevante para o desempenho da função.	Dirigente intermédio de 2.º grau, a prover por procedimento concursal, precedido do competente despacho de criação da respetiva unidade orgânica flexível,a proferir pelo Primeiro Secretário, nos termos da alínea a) do artigo 5.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho	1			
		Economia, Gestão ou outra considerada relevante para a função.	Área de economia ou outra considerada relevante para o desempenho da função.	Executar funções na área do PRR, Fundos Estruturais Europeus e Nacionais: Análise de candidaturas e execução física e financeira. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.			1	
			Economia, Gestão ou outra considerada relevante para a função.	Executar funções na área do PRR, Fundos Estruturais Europeus e Nacionais: Análise de candidaturas e execução física e financeira. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.			1	
			Economia, Gestão ou outra considerada relevante para a função.	Executar funções na área do PRR, Fundos Estruturais Europeus e Nacionais: Análise de candidaturas e execução física e financeira. Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas de intervenção, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.			1	

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho a ocupar
Diretor Departamento	3	0
Chefe de Divisão	2	0
Chefes de Equipa Multidisciplinar	5	0
Técnicos Superiores	27	9
Especialistas Informáticos	2	0
Assistentes Técnicos	1	1
Assistentes Operacionais	1	0
TOTAL	41	10

Postos de trabalho cativos

Situação	Cargos/Carreira/Categoria	N.º de trabalhadores
Eleito Local	Técnico Superior	1
Comissão de serviço (fora da AMAL)		2
Comissão de serviço (na AMAL)		5
Licença sem vencimento		3
Cedência de interesse público	Assistente Técnico	1
TOTAL		12

Faro, 21 de novembro de 2025

O Primeiro Secretário,



Joaquim Brandão Pires